



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**07/11/2015**

# INDICE

---

1. JORNAL AQUI	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	2 - 3
2.2. DESEMBARGADOR.....	4
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	5 - 6
3.2. SINDJUS.....	7 - 8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. VARA CRIMINAL.....	9

## ▶ SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS

### Justiça condena ex-prefeito por abandono de ambulância

A Justiça condenou o ex-prefeito de São José dos Basílios, João da Cruz Ferreira, por atos praticados quando exercia a função em 2010, onde o juiz cita o completo abandono, durante um ano, da única ambulância do serviço de saúde da cidade. "O automóvel era o único capaz de transportar pacientes do serviço municipal de saúde para hospitais de maior estrutura, como o de Presidente Dutra - MA", destaca a decisão.

Com a sentença da Justiça, João da Cruz Ferreira está proibido de, nos próximos cinco anos, contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. Ele teve, ainda,

os direitos políticos suspensos, também, pelos próximos cinco anos.

O juiz Bernardo Luiz de Melo Freire, que proferiu a decisão, considerou a conduta do ex-prefeito "reprovável e reveladora de incompatibilidade com o exercício adequado de função pública", destacou o magistrado.



**Foi o ano que o ex-prefeito abandonou a ambulância da cidade**

ESTADO  
MAIOR

Justiça mostra mudança  
de postura em relação  
ao governo. **POLÍTICA 3**

# ESTADO MAIOR

## Mudança de postura

**D**uas decisões judiciais prolatadas ao longo dos últimos dias evidenciaram a percepção de um novo momento em relação ao governo Flávio Dino (PCdoB).

Praticamente incontestado nos primeiros meses da sua gestão - a classe política e até o Judiciário pareciam vivenciar uma espécie de catarse pós-eleitoral-, Dino passou praticamente o primeiro quarto de mandato inteiro sem enfrentar problemas nessas duas frentes.

Os aliados políticos, mesmo oprimidos, pouco reagiram contra o comunista. E, na Justiça, Dino perdeu poucas contendas que travou.

No entanto, a coisa toda começou a mudar de figura.

No dia 28 de outubro, a juíza titular da Comarca de Alto Parnaíba, Vanessa Lordão, estabeleceu prazo de 30 dias para que o Estado inicie trabalhos de recuperação da MA-006, rodovia que liga o município de Alto Parnaíba a Balsas. No mesmo prazo, o Estado deve ainda apresentar cronograma de realização e conclusão das obras, como consta da decisão. A multa

diária para o não cumprimento das determinações é de R\$ 15 mil.

Em outra decisão, o juiz Thadeu de Melo Alves, titular da Comarca de Bacuri, obrigou o governo a nomear, no prazo máximo de 60 dias, profissionais de segurança pública para os cargos de Delegado, Investigador e Escrivão, todos do quadro da Polícia Civil do Estado.

A decisão atende a uma Ação Civil Pública (ACP) proposta pela promotoria local. A multa pelo não cumprimento ou mesmo pelo atraso é de R\$ 1.000,00 por dia.

São, sem dúvida, fatos novos na conjuntura local. E merecem ser avaliados para além do mero contexto factual.

**O juiz diz que o MP comprovou ser “pública e notória” a situação caótica da Segurança Pública**

## Futebol

A desembargadora Nelma Sarney, corregedora da Justiça Estadual, anunciou ontem a criação da Unidade Especial do Torcedor (UET) no estado.

A unidade, órgão do Poder Judiciário, atuará na resolução de conflitos originados durante os eventos esportivos realizados em estádios de futebol.

O início dos trabalhos ocorrerá hoje, no jogo entre Sampaio Corrêa e Oeste (SP), válido pela Série B do Brasileirão. A UET funcionará em caráter itinerante e regime de plantão.

# Duzentos casais oficializam união

*P7c1*

## Casamento comunitário formaliza a união de 200 casais

### *Houve sorteio de utensílios domésticos aos casais e jantar especial a magistrados e servidores da Sedes*



**Graças à parceria entre o poder judiciário e a Sedes, o sonho de muitos casais tornou-se realidade**

Mais uma edição do casamento comunitário foi realizada no final da tarde de quinta-feira (05) em Imperatriz. O ginásio do Colégio Santa Luzia foi o local da realização do grande evento, que uniu 200 casais em matrimônio. Magistrados de Imperatriz e da região Tocantina realizaram a celebração na presença de testemunhas, familiares e convidados. O espaço ficou pequeno para tanta gente festejando.

O casamento comunitário faz parte do projeto Justiça nos Bairros, sob coordenação da juíza Ana Beatriz e realizado com o apoio da Prefeitura de Imperatriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES), que forneceu toda a logística para o casamento.

Os casais de mais idade e o mais novo foram os primeiros a dizer o famoso “sim”

perante o magistrado e também receberam brindes da SEDES. Foi assim com dona Maria das Neves Machado, 63 anos, e com o senhor Elias Miranda de Oliveira, 72, o casal mais idoso. “Com 28 anos juntos, resolvemos casar e aproveitamos essa oportunidade”, declarou Maria.

A secretária de Desenvolvimento Social, Miriam Ribeiro, destacou que, graças à parceria entre o poder judiciário e a Sedes, o sonho de muitos casais tornou-se realidade. “Há um esforço muito grande do judiciário e da secretaria em garantir a promoção desse evento, porque nós acreditamos que estamos contribuindo para realizar o sonho de muitos casais, de fortalecer os laços familiares e dar importância à família, uma vez que a família é a base da sociedade”, frisou a secretária.

A coordenadora do proje-

to, a juíza Ana Beatriz, falou que o casamento é só uma das ações que o poder judiciário leva às comunidades mais carentes. “Na realidade, esse é um dos projetos das boas práticas do judiciário, que funciona em parceria com a Sedes e instituições privadas. É uma forma de aproximar o cidadão do judiciário”, relatou.

Ao final do casamento, a Sedes fez um sorteio de brindes de utilidades domésticas para os casais. Ofertou um jantar especial para 60 pessoas, entre magistrados e servidores da Secretaria que fizeram parte da organização e foram responsáveis pelo sucesso do evento.

Participaram também do evento o Coral Curumim, com um repertório musical de Roberto Carlos, e a banda do 50º BIS, com uma belíssima apresentação. **(Sara Ribeiro - ASCOM)**



## Desembargador determina suspensão da greve dos servidores do Judiciário P4c1



# Greve dos servidores do Judiciário é considerada ilegal

No julgamento da Ação Civil Pública, com pedido de liminar, proposta pelo Estado do Maranhão, o desembargador Jamil Gedon deferiu nessa sexta-feira (6) pedido de suspensão da greve dos servidores do Poder Judiciário do Maranhão, deflagrada no dia 13 de outubro de 2015.

A decisão determina que, no prazo de 24 horas, o Sindjus adote as providências cabíveis para que os servidores do Poder Judiciário do Maranhão retornem ao pleno exercício de suas atividades, sob pena de pagamento de multa diária no valor de R\$ 30 mil.

Em seu voto, o magistrado ressaltou que o Sindicato dos Servidores da Justiça não atentou para a necessidade do esgotamento da via amigável para a solução do conflito.

O magistrado afirmou que a negativa da Administração Pública em recompor as perdas inflacionárias dos servidores públicos ocorreu por motivos orçamentários, pois mesmo incluídas na Proposta Orçamentária do Poder Judiciário para o exercício financeiro de 2015, sofreu cortes por parte da Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa, quando da apreciação do projeto de lei.

Na decisão, o desembargador citou o fato de o Sindjus não observar a necessidade de manutenção dos serviços essenciais, ao não emitir qual-

quer comunicado aos usuários dos serviços da Justiça informando sobre a paralisação por tempo indeterminado até que o gestor estadual efetivasse a recomposição das perdas inflacionárias.

**Audiência** - Considerando a relevância social da demanda, o desembargador Jamil Gedeon designou para o dia 20 de novembro, às 11h, em seu gabinete, audiência de conciliação, devendo ser intimado o Estado do Maranhão, por meio do seu procurador-geral, Rodrigo Maia, e o Sindjus, por seu representante legal.

Deverão comparecer, também, à audiência os titulares ou representantes da presidência do TJMA e do Governo do Estado, além da secretária de Estado de Planejamento e Orçamento, Cynthia Celina de Carvalho Mota Lima, da procuradora-geral de Justiça do Maranhão, Regina de Almeida Rocha, e do presidente da seccional maranhense da OAB, Mário Macieira.

**Descontos de faltas** - Quanto ao pedido de desconto das faltas na folha de pagamento dos servidores que aderiram ao movimento grevista, o magistrado disse que só se manifestará na apreciação do mérito. (Ação Civil Pública nº 054844/2015). (Asscom TJMA)



**A greve foi iniciada no dia 13 de outubro em razão do não pagamento das perdas inflacionárias da categoria**

## **S. Vicente Férrer Réu é condenado a 15 anos de prisão por homicídio**

O Tribunal do Júri de São Vicente Férrer condenou, em 29 de outubro, Lucivaldo Rocha Nogueira, conhecido como “Kaká”, a 15 anos de reclusão pelo assassinato de Almir Rocha dos Santos. O crime foi cometido em 7 de outubro de 2012, no povoado Bom Viver. A sentença foi proferida pelo juiz Karlos Alberto Ribeiro Mota. Representou o Ministério Público a promotora de justiça Alessandra Darub Alves, titular da Comarca de São Vicente Férrer. Consta nos autos que Lucivaldo Rocha Nogueira e Almir Rocha dos Santos eram amigos. O acusado cometeu o crime sem motivo aparente. Não houve qualquer discussão antes do ato. Lucivaldo desferiu os golpes nas costas de Almir, em plena luz do dia, na presença de outras pessoas. O júri reconheceu a ocorrência de meio que dificultou ou impossibilitou a defesa da vítima. O réu deverá cumprir a pena inicialmente em regime fechado na Penitenciária de Pedrinhas. A Justiça não concedeu o direito de o acusado apelar em liberdade.